

Publicado no D.O.E. ALMT
de 18/06/2018

Dihya
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 284/2018, de 8/5/2018, publicada no Diário Oficial da ALMT em 23/5/2018, que concedeu licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04/03/2002 a 04/03/2007, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59 de 03.02.1999, à servidora **LIGIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ASSIS PIZZATTO**, matrícula nº 25122, conforme consta no Protocolo nº 201723466, de 15/12/2017, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... 02 (dois) meses de licença-prêmio...”

“... que será usufruída no período de 04/06/2018 a 02/08/2018...”

Leia-se:

“... 1 (um) mês de licença-prêmio...”

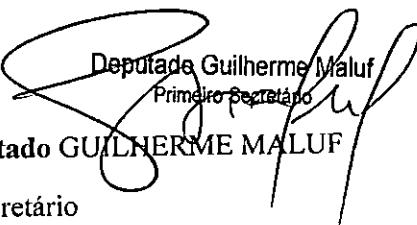
“... que será usufruída no período de 21/6/2018 a 20/7/2018...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO
Presidente

Deputado GUILHERME MALUF
1º Secretário



Deputado GUILHERME MALUF
1º Secretário

